



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5049/2018, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE NOVAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS À FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL READAPTADA, SENHORA ALEXANDRA REGE DIAS, REGIDA PELO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 47 e seguinte, Capítulo XV, Título II do Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota;

CONSIDERANDO a nova redação dada ao Art. 84 do Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota, através da Lei Complementar nº 2104/2014, de 24 de fevereiro de 2014;

CONSIDERANDO AINDA, a readaptação concedida nos termos do Decreto nº 4211/2015, de 10 de agosto de 2015, retroagindo seus efeitos a 05 de novembro de 2014;

CONSIDERANDO FINALMENTE o Ofício SAS nº 514/2018, de 07 de novembro de 2018, protocolado sob o nº 05649/2018, em igual data, emitido pela Secretária de Assistência Social, Senhora Rosângela Nespolo de Andrade, informando as novas atribuições da funcionária;

D E C R E T A :

Art. 1º. A Funcionária Pública Municipal, em razão da necessidade de alteração de suas atribuições como readaptada, Senhora ALEXANDRA REGE DIAS, lotada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, junto ao Departamento de Administração e Controle da Secretaria de Assistência Social desta Prefeitura Municipal, a partir de 12 de novembro de 2018, passa a auxiliar os técnicos da respectiva Secretaria, com preenchimento de formulários, levantamento de dados, localização de usuários, entre outros auxílios necessários nos diversos programas sociais desenvolvidos, percebendo os mesmos vencimentos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO